

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DESPACHO

Considerando o exposto na Autorização de despesa 55 (1988089), ratifico o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de assinatura anual dos serviços Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitação e Contrato fornecidos pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (CODAQ), com vista à Seção de Contratos (SECONT), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 05/04/2022, às 23:39, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.





A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1989310&crc=9EC9679C,
informando, caso não preenchido, o código verificador 1989310 e o código CRC
9EC9679C.

Criado por marcia. fonseca, versão 3 por julianna. sesconetto em 05/04/2022 20:31:17.

2021.00.00008061-6 Documento no 1989310 v3